



Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Momento da ação: Momento LOA+Créditos
Programa: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
Objetivo:
Iniciativa:
Unidade Orçamentária Responsável: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social
Função: 14 - Direitos da Cidadania
SubFunção: 301 - Atenção Básica
Unidade Responsável:
Tipo de ação: Atividade
Origem: PLOA

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do produto

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação:

Implementação da Ação

Participação social: Não